



FREGUESIA DO BEATO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código de publicação do procedimento

Código de candidato

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira

Categoria

Área da atividade

Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado

Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinável

1 – DADOS PESSOAIS

Nome Completo

Data de nascimento

Sexo

Masculino

Feminino

Nacionalidade

N.º Identificação Fiscal

N.º Identificação Civil

Morada

Código Postal

Localidade

Conselho de residência

Telefone

Telemóvel

Endereço eletrónico



FREGUESIA DO BEATO

2 – NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

1 – Menos de 4 anos de escolaridade		8 – Bacharelato	
2 – 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)		9 – Licenciatura	
3 – 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)		10 – Pós-graduação	
4 – 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)		11 – Mestrado	
5 – 11.º ano		12 – Doutoramento	
6 – 12.º ano		13 – Curso de especialização tecnológica	
7 – Curso tecnológico / profissional / outros (nível III)*		99 – Habilitação ignorada	

* Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 – Identifique o curso ou área de formação:

2.2 – Identifique curso de pós-graduação, mestrado ou doutoramento:

3 – SITUAÇÃO JURÍDICO/FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 – Titular de relação jurídica de emprego público?

Sim

Não

3.2 – Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4. Deste formulário. Em caso afirmativo especifique qual a situação:

3.2.1 – Nomeação

Definitiva

Transitória por tempo determinado

Transitória por tempo determinável

3.2.2 – Contrato

Tempo indeterminado

Tempo determinado

Tempo determinável

3.2.3 – Situação atual

Em exercício de funções

Em licença

Em SME

Outra



FREGUESIA DO BEATO

3.2.3 – Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.4 – Identifique curso de pós-graduação, mestrado ou doutoramento:

3.2.5 – Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.6 – Avaliação de desempenho (últimos três anos)

Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 – Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 – Outras funções e atividades exercidas



FREGUESIA DO BEATO

5 – FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

No caso de a publicação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

6 – OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELEÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do(s) posto(s) de trabalho publicitado(s) ou, encontrando-se em SME, se as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 2, do artigo 53.º, assinale a seguinte declaração:

*“Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, **Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências**, e opto pelos métodos **Prova de conhecimentos e Avaliação Psicológica**.”*

7 – REQUISITOS DE ADMISSÃO

*“Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se for o caso, os requisitos exigidos na **alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de nove de setembro**.*

Sim

Não

8 – NECESSIDADES ESPECIAIS

Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios/condições especiais para a realização dos métodos de seleção.



FREGUESIA DO BEATO

9 – DECLARAÇÃO (f) n.º 1 do artigo 27.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01)

“Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas.”

Localidade

Data

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo

Outros:

Certificado de habilitações

**Comprovativo de formações
(Quantidade)**

**Declarações a que se refere ii), d), n.º
1 do artigo 27.º***

(*): Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que exerce e do órgão ou serviço onde exerce funções.